



**Processo n°: 951970**

**Natureza: Denúncia**

**Denunciante: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda**

**Jurisdicionado: Município de Ribeirão das Neves**

Encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** a fim de que junte aos autos a documentação protocolizada em 26/02/16, sob o n° 01186210, por meio da qual a Senhora Elcilene Lopes Corrêa Matos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Processo Licitatório n° 161/2015 foi “desfeito” e encaminha cópia do Processo n° 07/2016, deflagrado em substituição ao sobredito edital.

Determino a intimação das Senhoras Daniela Corrêa Nogueira Cunha e Elcilene Lopes Corrêa Matos, respectivamente, Prefeita do Município de Ribeirão das Neves e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovem a publicidade do ato de desfazimento do certame, bem como remetam cópia de todo o Processo Licitatório n° 07/06 – fases interna e externa, sob pena de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Cumprida a diligência, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL para exame de todo procedimento licitatório. Em seguida, envie-se o processo ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Belo Horizonte, 04 de março de 2016.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator